



## DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **Objeto: MICROCOMPUTADOR, TECLADO, MOUSE, MONITOR E ESTABILIZADOR**

**Condições:** Microcomputador novo (com monitor), tipo desktop para aplicações básicas, sem uso anterior e em linha de produção ativa, sem previsão de encerramento até a data da entrega do objeto proposto

#### **Especificações**

<b>1. Gabinete</b>	<b>1.1.</b> Tipo indiferente, com orientação horizontal ou vertical; <b>1.2.</b> Mínimo de 01 (uma) baia externa; <b>1.3.</b> Mínimo de 01 (um) alto-falante interno com 01 (um) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada; <b>1.4.</b> Dever ter projeto tool-less (não necessitar de ferramentas para sua manutenção), sendo possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido, o drive ótico e a fonte de alimentação sem o uso de ferramentas; <b>1.5.</b> Possuir sensor de intrusão do gabinete e dispositivo de segurança com trava eletromecânica, sendo possível sua habilitação através da BIOS; <b>1.6.</b> Trazer identificação inequívoca de fabricante (marca) e modelo;
<b>2. Motherboard</b>	<b>2.1.</b> Ser do mesmo fabricante do equipamento ou do mesmo fabricante do processador; <b>2.2.</b> Possuir arquitetura da família ATX ou família BTX; <b>2.3.</b> Possuir chip de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2 ou superior, não sendo aceitas soluções que utilizem slot e possuindo software para implementação da solução de segurança; <b>2.4.</b> Possuir barramento compatível com tecnologia do processador ofertado; <b>2.6.</b> Mínimo de 01 (um) slot PCI-Express x16; <b>2.7.</b> Mínimo de 01 (um) slot, podendo ser PCI-Express x1 ou PCI-Express x4 ou PCI-Express x8 ou PCI 2.3 32-bit; <b>2.8.</b> Mínimo de 02 (dois) conectores internos para discos SATA ou superior; <b>2.9.</b> Suportar tecnologia Dual Channel Memory.
<b>3. Processador</b>	<b>3.1.</b> Processador de arquitetura com suporte a 32 (trinta e dois) e 64 (sessenta e quatro) bits; <b>3.2.</b> 02 (dois) núcleos de processamento com freqüência de operação interna mínima de 3,3 GHz (três vírgula três gigahertz) cada; <b>3.3.</b> Memória cachê total de, no mínimo, 3MB (três megabytes); <b>3.4.</b> Fabricado com tecnologia de litografia de 22 nm (vinte e dois nanômetros) ou inferior.
<b>4. BIOS</b>	<b>4.1.</b> Tipo memória flash, desenvolvido pelo próprio fabricante do equipamento, não sendo aceito regime de OEM ou customizações; <b>4.2.</b> Permitir personalizações do equipamento pelo usuário, tal como inclusão do número de série, e exibir o nome e/ou logo da empresa fabricante do equipamento, sempre que o mesmo for inicializado; <b>4.3.</b> A seqüência de inicialização do equipamento deverá ser definida pelo usuário, devendo contar com as opções de ser via disquete, CDROM, disco rígido e pela placa de rede através do recurso WOL (Wake On LAN); <b>4.4.</b> Possuir recursos de controle de permissão através de senhas.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE**  
**Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969**  
Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – CEP 13.417-100  
Fone: (19) 3403-9611 - ramal 9686 - Fax: (19) 3426-9234  
[www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>5. Conectividade</b>	<b>5.1.</b> Possuir conectores no padrão P2 estéreo para Line-in, Mic-in e Line-out; <b>5.2.</b> Possuir, na parte frontal do gabinete, conectores P2 estéreo para Mic-in e Headphone-out; <b>5.3.</b> Possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USB 2.0 ou superior, sendo, no mínimo, 02 (duas) com acesso frontal; <b>5.4.</b> Não serão aceitas customizações em placas, adaptadores ou conectores para os itens requisitados;
<b>6. Interface de rede</b>	<b>6.1.</b> Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede compatível com Ethernet, sendo do tipo "onboard" ou através de placa adaptadora; <b>6.2.</b> Possuir velocidades de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo); <b>6.3.</b> Possuir conector de rede do padrão RJ-45; <b>6.4.</b> Suportar recurso WOL (Wake On LAN); <b>6.5.</b> Suportar VLANs, conforme padrão IEEE 802.1Q.
<b>7. Controladora de vídeo</b>	<b>7.1.</b> Possuir 01 (uma) controladora de vídeo SVGA, podendo ser PCI-Express ou onboard; <b>7.2.</b> Memória de, no mínimo, 128MB (cento e vinte oito megabytes); <b>7.3.</b> Possuir, no mínimo, 2 (duas) conexões para monitor, que podem ser qualquer combinação dos padrões VGA, DVI e DisplayPort; <b>7.4.</b> Quando operando com 16 milhões de cores deverá suportar resolução gráfica mínima de: <ul style="list-style-type: none"><li>• 1280 x 1024 (um mil, duzentos e oitenta por um mil e vinte e quatro) pixels quando conectada em monitor de proporção 4:3 (quatro por três polegadas);</li><li>• 1600 x 900 (um mil e seiscentos por novecentos) pixels quando conectada em monitor de proporção 16:9 (dezesseis por nove polegadas).</li></ul>
<b>8. Memória RAM</b>	<b>8.1.</b> Mínimo de 4GB (quatro gigabytes) de memória RAM instalados na placa principal. <b>8.2.</b> Expansível a, no mínimo, 8 GB (oito gigabytes) de memória na placa principal; <b>8.3.</b> Tipo DDR-3 ou superior e possuir, no mínimo, 1600MHz (um mil e seiscentos megahertz) de velocidade de comunicação com o barramento principal; <b>8.4.</b> Mínimo de 2 (dois) soquetes DIMM na placa principal do equipamento.
<b>9. Disco rígido</b>	<b>9.1.</b> Mínimo de 1 (um) disco interno; <b>9.2.</b> Mínimo de 250 GB (duzentos e cinqüenta gigabytes) de espaço; <b>9.3.</b> Mínimo tipo SATA; <b>9.4.</b> Rotação de discos mínima de 7.200 rpm (sete mil e duzentas rotações por minuto); <b>9.5.</b> Marca homologada pelo fabricante do equipamento ofertado.
<b>10. Unidade DVD-RW</b>	<b>10.1.</b> Interno ao gabinete; <b>10.2.</b> Mínimo tipo IDE/ATAPI ou tipo SATA; <b>10.3.</b> Velocidade mínima de gravação de DVD de 16x (dezesseis x); <b>10.4.</b> A marca deverá ser homologada pelo fabricante do equipamento ofertado.
<b>11. Teclado</b>	<b>11.1.</b> Fornecer 01 (um) teclado padrão português norma ABNT2; <b>11.2.</b> Possuir cabo de sinal com conector padrão PS/2 Mini-Din ou USB, conforme disponível na placa principal, sendo que a conexão deverá ser feita sem a utilização de qualquer tipo de adaptador; <b>11.3.</b> A marca deverá ser igual a do fabricante do equipamento ofertado.
<b>12. Mouse</b>	<b>12.1.</b> Fornecer 01 (um) mouse do tipo óptico;



### **DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

	<b>12.2.</b> Resolução mínima de 400ppp (quatrocentos pontos por polegadas); <b>12.3.</b> Possuir cabo de sinal com conector padrão PS/2 Mini-Din ou USB, conforme disponível na placa principal, sendo que a conexão deverá ser feita sem a utilização de qualquer tipo de adaptador; <b>12.4.</b> A marca deverá ser igual a do fabricante do equipamento oferecido; <b>12.5.</b> Fornecer 1 (um) protetor de mouse (mouse pad).
<b>13. Fonte de alimentação</b>	<b>13.1.</b> Deverá ser interna, compatível ao gabinete e placa mãe oferecidos; <b>13.2.</b> Possuir a capacidade de suportar a configuração máxima (todos e ao mesmo tempo) dos periféricos e acessórios suportados pelo microcomputador oferecido; <b>13.3.</b> Possuir tecnologia PFC – Correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento); <b>13.4.</b> Possuir seleção automática de entrada de tensão, sendo compatível com as voltagens nominais de 110 (cento e dez) a 220V (duzentos e vinte volts).
<b>14. Monitor</b>	<b>14.1.</b> Tamanho nominal de, no mínimo, 18,5" (dezoito polegadas e meia); <b>14.2.</b> Tipo LCD ou LED/LCD; <b>14.3.</b> Deverá ser "widescreen", com tela na proporção de 16:9 (dezesseis por nove); <b>14.4.</b> Resolução mínima de 1600x900 (um mil seiscentos por novecentos) pontos por polegada no modo gráfico; <b>14.5.</b> Conexão e cabo compatível com placa de vídeo da unidade principal; <b>14.6.</b> Tempo de resposta inferior ou igual a 5 ms (cinco milissegundos); <b>14.7.</b> Comutação de 110/220V (cento e dez por duzentos e vinte volts) automática; <b>14.8.</b> Deverá ser da mesma cor do equipamento oferecido;
<b>15. Sistema Operacional instalado</b>	<b>15.1.</b> Sistema Operacional Windows 8 (oito) Pro 64 bits (com opção de downgrade para Windows 7 Pro), em português, instalado, incluindo sua licença, documentação, CD original com software para instalação e etiqueta do COA visível no gabinete.
<b>16. Padronização requerida</b>	<b>16.1.</b> Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador; <b>16.2.</b> O gabinete, unidade de DVD-RW, teclado, mouse e estabilizador deverão ser todos da mesma cor e tonalidade; <b>16.3.</b> O equipamento deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 - Segurança Elétrica (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; <b>16.4.</b> As tomadas elétricas dos equipamentos oferecidos deverão estar em conformidade com o padrão brasileiro, conforme NBR14136; <b>16.5.</b> Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados e com seus respectivos manuais e certificados de garantia.
<b>17. Garantia do hardware</b>	<b>17.1.</b> O conjunto de equipamento oferecido deverá possuir garantia de <u>no mínimo 03 (três) anos on-site</u> , prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial, com tempo de resposta para até o próximo dia útil (vinte e quatro horas), a contar a partir da data do aceite do equipamento; <b>17.2.</b> Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado;
<b>18. Documentos obrigatórios</b>	<b>18.1.</b> Deverão constar na proposta entregue a marca, o modelo e o part-number dos componentes utilizados na solução, identificando, de forma inequívoca, as configurações cotadas;



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE**  
**Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969**  
Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – CEP 13.417-100  
Fone: (19) 3403-9611 - ramal 9686 - Fax: (19) 3426-9234  
[www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

	<b>18.2.</b> Deverão ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem explicitamente todas as funcionalidades, características técnicas e garantias exigidas na descrição do edital, no envelope da proposta.
<b>19. Estabilizador</b>	<b>19.1.</b> Potência mínima de 600 VA (seiscentos Volts/Ampere); <b>19.2.</b> Tensão de entrada bivolt automático, com entrada 110/220V (cento e dez, duzentos e vinte volts) e saída 110V (cento e dez volts); <b>19.3.</b> Possuir filtro de linha interno; <b>19.4.</b> Possuir led no painel frontal que sinaliza que o estabilizador está ligado através da chave liga/desliga; <b>19.5.</b> Possuir, no mínimo, 04 (quatro) tomadas tripolares no padrão NBR14136.
<b>20. Condições de recebimento</b>	<b>20.1.</b> Em caso de constatação de defeito ou desconformidade do produto, quando da verificação pós-entrega, o fornecedor deverá substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data do comunicado do SEMAE.
<b>21. Prazo, local e horário de entrega</b>	<b>21.1.</b> Prazo de entrega em até 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento do pedido de fornecimento; <b>21.2.</b> Local de entrega: Rua XV de novembro, nº 2.200, Bairro Alto, Piracicaba, SP, 1º andar, Divisão de Tecnologia da Informação; <b>21.3.</b> Horário de entrega: segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8 às 16h.

  
**José Odivaldo Chitolina Junior**  
Divisão de Tecnologia da Informação